



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 12/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Paulo Rodrigo Engel Menzel 06857368902**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 39.960.401/0001-29, cujo objetivo é a contratação de 20 (vinte) lavagens automotivas para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

A contratação de vinte lavagens para o veículo oficial da câmara visa atender a demanda de lavagens para o exercício de 2021. Tal serviço estava previsto para ser contratado juntamente com o combustível, na licitação tomada de preços 02/2020, porém o respectivo lote de lavagem automotiva não teve proponentes, sendo declarado deserto.

Visando o princípio da economicidade não seria vantajoso para a administração pública a abertura de outro procedimento licitatório para contratação destes serviços, pois acarretaria em mais despesas com publicações em jornal.

Após pesquisa de preços nas empresas que prestam este tipo de serviço em Missal, foi escolhida a proposta de menor valor e que atende os requisitos para contratação, e considerando o baixo valor dos serviços optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, sendo a empresa **Paulo Rodrigo Engel Menzel 06857368902** a que apresentou menor proposta, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Missal - PR, 23 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato
Presidente


Amauri Welter
Relator


Leonir Weiss
Membro

